



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº. 536/2019  
Data: 23 / 10 / 2019  
Hora: 10 / 56  
Funcionário: rambuse

**Autor: Manoel Mazzutti Neto.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria de Administração, mostrando aos mesmos, **“A oportunidade da Prefeitura Municipal fazer gestão junto ao Grupo Kroton (Faculdade UNIC) no sentido de estudar a viabilidade da implantação do Curso de Medicina Veterinária no Pólo de Primavera do Leste – MT”**.

### JUSTIFICATIVA:

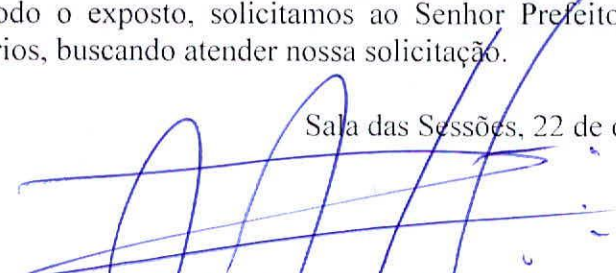
A implantação de um curso de medicina veterinária proporciona acréscimo na capacidade de atendimento à sociedade, traz novos conhecimentos e proporciona oportunidade aos estudantes não só de Primavera do Leste, mas de toda região sul do Estado de Mato Grosso que tenham dificuldades de buscar o curso de medicina veterinária em outras cidades ou estados.

Ressaltamos ainda que a vinda desse curso acaba trazendo mais profissionais para cuidar dos animais, visto que a demanda é grande nessa região.

O Grupo Kroton, um dos maiores responsáveis pela oferta de cursos superiores na maioria das regiões de Mato Grosso, reúne condições suficientes para contribuir com a mudança dessa realidade em nossa região. Visto que nossa Cidade tem se tornado Pólo em vários segmentos inclusive na educação.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

  
**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
VEREADOR (MDB)